

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 90008

Nº Processo: 0001276-34.2022.4. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários em geral (móveis corporativos, cadeiras e eletrodomésticos) para atender as demandas da Justiça Federal na Paraíba. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 11/11/2022 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brisamar, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/90008-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Telefone: (83)-2108-4040/e-mail: pregoeiro@jfbp.jus.br.

MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARAES
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 10/11/2022) 90008-00001-2022NE000001

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2022

O Conselho Federal de Contabilidade torna público resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a empresa SHIELD SEGURANCA DA INFORMACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com o valor total de R\$ 66.810,00.

DANIEL ASSUNÇÃO SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 10/11/2022) 383500-02022-2022NE000962

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO Nº 30/2022

PAD SEI/Cofen nº. 00196.000129/2022-91.
Repassador: Conselho Federal de Enfermagem.
Beneficiário: Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso.
Objeto: repasse de valores ao Conveniente com o objetivo de viabilizar o cumprimento de ações administrativas do Coren Mato Grosso.
Valor Repassado: R\$ 600.000,000 (seiscentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.003.001 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD.
Prazo de Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 10 /11/2022.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - CREFITO-17

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/10/2022. Em tempo, retificamos a data de abertura da presente para o dia 18 de novembro de 2022. Pregão Eletrônico por menor preço. Sistema de Registro de Preços. Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa, por Sistema de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades do CREFITO-17, e para a sede e sedes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região.

JADER PEREIRA DE FARIAS NETO
Presidente do Conselho

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 - CREFITO-17

OBJETO: Locação de imóvel com 100% de mobília e cadeiras para expansão do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. JUSTIFICATIVA: trata-se da necessidade de ter um local reservado para realização de reuniões, além de um espaço ideal e agradável para funcionários e estagiários e armazenamento dos arquivos, uma vez que o cenário de Pandemia teve controle e os serviços voltaram a ser presenciais. RATIFICAÇÃO: 01/11/2022 - Jader Pereira de Farias Neto, Presidente. VALOR GLOBAL: R\$45.316,80 (quarenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), perfazendo R\$3.776,40 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) mensais. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Locação de bens imóveis. CONTRATADA: VALOR IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.845.715/0001-97.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 576600001.000117/2022-78
Inexistência nº 011/2022.

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA a situação de INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inc. II e art. 13, incs. IV da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35, Serviço de Implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento e publicação on-line das normativas do Conselho Federal de Psicologia e de todos os 24 Conselhos Regionais de Psicologia - CRPs, em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf), por meio de sistema informatizado, disponibilizado pela empresa, acessível através do endereço www.atosoficiais.com.br, no valor global estimado em R\$ 977.598,70 (novecentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), pelo período de 60 meses.

Data de Assinatura: 10/11/2022.
ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NÓBREGA
Presidente do Conselho Federal de Psicologia

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 389476

Nº Processo: 000165/2022-14. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), com a finalidade de atender as atividades diárias, bem como ao atendimento aos servidores, colaboradores, ao público externo na promoção de eventos e reuniões do Conselho Federal de Psicologia - CFP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de

Referência, Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 11/11/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul Quadra 2, Bloco b - Sala 104 - Edif. Via Office, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/389476-5-00029-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MONICA NEVES DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 09/11/2022) 389476-02022-2022NE000185

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução Cfess nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1, resolve expedir o presente Edital de Convocação Geral, com o objetivo de iniciar o Processo Eleitoral para o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e Seccionais. CONVOCAÇÃO GERAL: Em cumprimento às normas regimentais o Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), determina a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento de cargos efetivos e suplentes para o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), sendo 9 membros efetivos (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, 3 membros do Conselho Fiscal) e 9 membros suplentes; para os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), sendo 9 membros efetivos (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, 3 membros do Conselho Fiscal) e 9 membros suplentes; e Seccionais, sendo 3 membros efetivos (um Coordenador; um Secretário, um Tesoureiro) e 3 membros suplentes; para cumprir o mandato do triênio 2023/2026, que se iniciará com a posse da gestão eleita em 15 ou 16 ou 17 de maio de 2023 e se expirará em 15 de maio de 2026. Fica aberto o prazo para inscrição de chapas que desejem concorrer, no período correspondente a 13 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023. As chapas deverão apresentar seu pedido de inscrição, no período acima consignado, a depender da instância para qual concorre, na sede do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), nas respectivas sedes dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), ou nas sedes das Seccionais correspondentes, cujos endereços estão descritos em seguida. ENDEREÇOS: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS): SHS Quadra 6, Complexo Brasil 21 - Bloco E - Sala 2001 - CEP- 70322-915 - Brasília/DF. Fone: (61) 3223-1652; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 1ª Região: Travessa Mauriti, 2786, Bairro do Marco, CEP: 66093-180, Belém/PA, telefone (91) 3228-0898; Seccional de Santarém - 1ª Região - PA: Rua Girassol, 932, Lote 28, QD. B-42, Aeroporto Velho, CEP: 68005-540, Santarém/PA, telefone (93) 3523-5586; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 2ª Região: Rua Hemetério Leitão, Qda. 27, n.º 196, São Francisco - São Luís - MA, CEP: 65076-420, telefone (98) 3222-7676; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 3ª Região: Rua Waldery Uchoa, 90, Benfica, CEP: 60020-110, Fortaleza/CE, telefone (85) 3243-8700; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 4ª Região: Rua 19 de Novembro, 154, Madalena, CEP: 50610-240, Recife/PE, telefone (81) 3227-7389; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 5ª Região: Centro Empresarial Eldorado - Rua Dr. José Peroba, 149, 5º andar, Stiep - Salvador -BA, CEP: 41770-235, telefone (71) 3322-0421; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 6ª Região: Rua Guajajaras, nº 410, 11º andar - Centro Belo Horizonte - MG, CEP: 30180-912 Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3527-7676; Seccional de Juiz de Fora - 6ª Região - MG: Av. Barão do Rio Branco, 2595, salas 1103/1104, Centro, CEP: 36010-907, Juiz de Fora/MG, telefone (32) 3217-9186; Seccional de Uberlândia - 6ª Região - MG: Av. Afonso Pena, 547 - Sala 101 - Uberlândia - MG, CEP: 38400-128, telefone (34) 3236-3024; Seccional de Montes Claros - 6ª Região - MG: Avenida Coronel Prates, 376, sala 301, Centro, CEP: 39400-104, Montes Claros/MG, telefone (38) 3221-9358; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 7ª Região: Rua México, 41, salas 1202/1205, Centro, CEP: 20031-144, Rio de Janeiro/RJ, telefone (21) 3147-8750; Seccional de Campos dos Goytacazes - 7ª Região - RJ: Rua 21 de Abril, 272, sala 311, Centro, CEP: 28010-170, Campos dos Goytacazes/RJ, telefone (22) 2723-9464; Seccional de Volta Redonda - 7ª Região - RJ: Rua Gal. Oswaldo Pinto da Veiga, 350, Pontual Shopping, alas 1001/1003, Vila Santa Cecília, CEP: 27260-140, Volta Redonda/RJ, telefone (24) 3342-6886; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 8ª Região: SRTVN Quadra 702, conjunto "P", Ed. Brasília Rádio Center, salas 3139/3140, Asa Norte, CEP: 70719-900, Brasília/DF, telefone (61) 3328-1423; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 9ª Região: Rua Conselheiro Crispiniano nº 80 - República CEP: 01037-000 - São Paulo/SP, telefone (11) 3351-7500; Seccional de Santos - 9ª Região - SP: Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 247, Vila Belmiro, CEP: 11070-101, Santos/SP, telefone (13) 3224-3201; Seccional de São José dos Campos - 9ª Região - SP: Rua Luiz Pasteur, 1029, Monte Castelo, CEP: 12215-140, São José dos Campos/SP, telefone (12) 3945-0011; Seccional de Sorocaba - 9ª Região - SP: Av. Washington Luiz, 310 Sls 47/48 Torre White, Jd Emília - Sorocaba - SP, CEP: 18031-000, Sorocaba/SP, telefone (15) 3232-9635; Seccional de Campinas - 9ª Região - SP: Rua Dr. Delfino Cintra, nº 584, Botafogo - Campinas/ SP, CEP:13020-100, telefone (19) 2519-0106; Seccional de Ribeirão Preto - 9ª Região - SP: Rua Visconde de Inhaúma, 490, 9º andar, sala 905, Centro, CEP: 14010-100, Ribeirão Preto/SP, telefone (16) 3625-2369; Seccional de Bauru - 9ª Região - SP: Rua Sete de Setembro, 1273, sala 101, CEP: 17015-032, Bauru/SP, telefone (14) 3234-4492; Seccional de São José do Rio Preto - 9ª Região - SP: Rua Voluntários de São Paulo, 3066 - Sala 511 - Centro, CEP:15015-200, São José do Rio Preto/SP, telefone (17) 3233-7560; Seccional de Araçatuba - 9ª Região - SP: Rua Aquidabã, 13, Centro, CEP: 16015-100, Araçatuba/SP, telefone: (18) 3622-7082; Seccional de Presidente Prudente - 9ª Região - SP: Av. Coronel José Soares Marcondes, 983, 7º andar, sala 71, Ed. Empresarial West Park, CEP: 19010-080, Presidente Prudente/SP, telefone (18) 3221-6510; Seccional de Marília - 9ª Região - SP: Av. Carlos Gomes, 553, sala 64, Centro, CEP: 17500-030, Marília/SP, telefone (14) 3433-5958; Seccional do ABCDMRR - 9ª Região - SP: Rua Siqueira Campos, 560, sala 102, 10º andar, Centro, CEP: 09020-240, Santo André/SP, telefone (11) 4438-3794; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 10ª Região: Rua Coronel André Belo, 452, Sala 201, 1º andar, Menino Deus, CEP: 90110-020, Porto Alegre/RS, telefone (51) 3224-3935; Seccional de Caxias do Sul - 10ª Região - RS: Av. Júlio de Castilhos, 1051, sala 51, Centro, CEP: 95010-000, Caxias do Sul/RS, telefone (54) 3228-0624; Seccional de Pelotas - 10ª Região - RS: Rua General Osório, 754, sala 702, Centro, CEP: 96020-020, Pelotas/RS, telefone (53) 3025-5756; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 11ª Região: Rua Monsenhor Celso, 154, 13º andar, conjunto 1301/1313, Centro, CEP: 80010-150, Curitiba/PR, telefone (41) 3232-4725; Seccional de Londrina - 11ª Região - PR: Rua Piauí, 399, sala 101 - Ed. São Paulo Towers - Londrina - PR, CEP 86.010-420, telefone (43) 3324-1151; Seccional de Cascavel - 11ª Região - PR: Rua Paraná, 3033 - Centro Empresarial Formato - 16º andar sala 161 - Cascavel/PR, CEP: 85810-010, telefone: (45) 3303-4487; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 12ª Região: Rua dos Ilhéus, 38, sala 1005, Ed. Aplub, 10º andar, Centro, CEP: 88010-560 - Florianópolis/SC, telefone (48) 3224-6135; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 13ª Região: Rua João Amorim, 243, Centro. João Pessoa/Paraíba, CEP: 58013-310, telefone (83) 3221-7783; Seccional de Campina Grande - 13ª Região - PB: Rua Siqueira Campos, nº 655, Empresarial São Camilo, sala 403, bairro Prata. Campina Grande/Paraíba CEP: 58.400-525, telefone (83) 3322-8645; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 14ª Região: Av. Rio Branco, 571, Ed. Barão do Rio Branco, 9º andar, salas 903/904, CEP: 59025-900, Centro, Natal/RN, telefone (84) 3222-0886; Seccional de Mossoró - 14ª Região - RN: Praça Miguel Faustino, 01 - Centro - Mossoró - RN - 59610-220, telefone (84) 3321- 7363; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 15ª Região: Rua Theomário Pinto da Costa, nº. 811 - Chapada - Edifício Skye Platinum Office - Loja 4 B - Manaus/AM, CEP: 69050-055, telefone: (92) 3622-1436; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 16ª Região: Rua Sete de Setembro, 184, Centro, CEP: 570020-700, Maceió/AL, telefone (82) 3221-5305; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 17ª Região: Rua Pedro Palácios, 60, Ed. João



XXIII, salas 1103/1106, 11o Andar, Cidade Alta, CEP: 29015-160, Vitória/ES, telefone (27) 3222-0444; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 18ª Região: Rua Dom José Thomaz, 683 - Bairro São José - Aracaju - SE, CEP: 49015-090, telefone (79) 3211-4991; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª Região: Avenida Assis chateaubriand, quadra R30 lote 24 nº 1491, setor oeste GO CEP: 74130-010, telefone (62) 3224-8007; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 20ª Região: Rua Batista das Neves, 22, Ed. Comodoro, sala 303, Centro, CEP: 78005-190, Cuiabá/MT, telefone (65) 3624-9313; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 21ª Região: Rua 15 de Novembro - nº 2168 Bairro Jardim dos Estados CEP: 79020-300/ Campo Grande/MS, telefone (67) 3321-3657; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 22ª Região: Rua Coelho de Resende, 3085/N, Bairro Aeroporto, CEP: 64002-470, Teresina/PI, telefone (86) 99488-2728; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 23ª Região: Rua do Estanho, 4355, Conj. Marechal Rondon, Bairro Floadoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-706, Porto Velho/RO, telefone (69) 3221-7636; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 24ª Região: Av. Henrique Galucio, 2416, Bairro Santa Rita, CEP: 68901-255, Macapá/AP, telefone (96) 3223-6063; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 25ª Região: Quadra 504 Sul. Alameda 02. Lote 62 - CEP: 77021662 - Palmas /TO, telefone (63) 3215-2880; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 26ª Região Rua Conquista nº 460, Bairro: Geraldo Fleming - Rio Branco - AC, CEP: 69.918-864, telefone (68) 3224-8093; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 27ª Região: Rua David Ramalho Nº 327 Bairro Liberdade - Boa Vista - RR CEP: 69.309-012, telefone (95) 3623-3703. Para inscrição, as chapas deverão cumprir os requisitos previstos pelo Código Eleitoral em vigor. As/Os interessadas/os poderão retirar as instruções no CFESS, CRESS e Seccionais. A votação para eleição das chapas concorrentes para o CFESS, CRESS e Seccionais, será realizada em três dias (dias 14, 15 e 16 de março de 2023) e a posse da chapa eleita será realizada no dia 15 ou 16 ou 17 de maio de 2023. O CFESS, CRESS e Seccionais estarão abertos nos dias úteis, de acordo com o horário estabelecido pelo CFESS e em cada CRESS e Seccionais, para o recebimento dos pedidos de inscrição de chapas concorrentes e para a prática dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. As/Os Conselheiras/os da atual Direção do CFESS, CRESS e Seccionais que desejarem concorrer a um segundo mandato deverão requerer afastamento dos respectivos cargos, da data da inscrição da chapa até a homologação do resultado da eleição. Somente serão registradas as chapas que, além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiverem completas.

CALENDÁRIO ELEITORAL do Conjunto CFESS/CRESS: Processo Eleitoral - Gestões 2023/2026:

| | |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 de novembro de 2022 - § 2º do art. 35 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL |
| 13 de dezembro de 2022 - art. 37 | Início da inscrição de chapas |
| 14 de dezembro de 2022 - art. 7º | Prazo para os CRESS remeterem ao CFESS o nome dos membros integrantes das Comissões Regionais Eleitorais |
| 16 de janeiro de 2023 - art. 24 | Término da inscrição de chapas e para desincompatibilização |
| 16 de janeiro de 2023 - art. 18 | Prazo para os CRESS divulgarem a primeira listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar |
| 17 a 19 de janeiro de 2023 - art. 38 | Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa |
| 20 a 24 de janeiro de 2023 - § 2º do art. 38 | Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contrarrazões pelo impugnado |
| 25 a 27 de janeiro de 2023 - § 3º art. 38 | Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência |
| 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023 - § 4º art. 38 | Prazo para cumprimento de exigências |
| 02 a 06 de fevereiro de 2023 - § 5º art. 38 | Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral |
| 07 a 09 de fevereiro de 2023 - § 6º art. 38 | Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral |
| 10 de fevereiro de 2023 - § 7º do art. 38 | Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados |
| 13 de fevereiro de 2023 - art. 18 | Prazo para os CRESS divulgarem a segunda listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar |
| 03 de março de 2023 - § 1º do art. 45 | Prazo final para os profissionais regularizarem sua situação perante o CRESS e se tornarem aptos a votar |
| 07 de março de 2023 - art. 18 | Prazo para os CRESS divulgarem a última listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar |
| 09 e 10 de março de 2023 - art. 45 | Prazo final para fornecimento por e-mail, pela empresa operadora, dos dados de usuário e senha para os aptos a votar |
| 14, 15 e 16 de março de 2023 - art. 33 | ELEIÇÕES |
| 17 de março de 2023 - art. 46 | Anúncio do resultado da votação após contabilização eletrônica dos votos |
| 20 a 22 de março de 2023 - art. 48 | Prazo para apresentação de recurso quanto ao processo eleitoral |
| 23 de março de 2023 - § 1º do art. 24 | Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, caso não tenham sido apresentados recursos. |
| 23 a 27 de março de 2023 - arts. 49 a 51 | Instrução do recurso pela Comissão Regional Eleitoral |
| 28 a 30 de março de 2023 - art. 52 | Apresentação das alegações finais |
| 31 de março a 04 de abril de 2023 - art. 53 | Prazo para decisão da Comissão Regional Eleitoral |
| 05 a 10 de abril de 2023 - art. 48 | Prazo para interposição de recurso a Comissão Nacional Eleitoral |
| 11 a 13 de abril de 2023 | Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição |
| 14 de abril de 2023 - § 2º do art. 24 | Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, nos casos em que tenham sido apresentados recursos. |
| 24 de abril de 2023 - Inciso VII do art. 12 | Prazo para apresentação dos relatórios finais pelas Comissões Eleitorais |
| 28 a 30 de abril de 2023 - art. 58 | Período para homologação dos resultados pelo CFESS |
| 15 ou 16 ou 17 de maio de 2023 - art. 62 | POSSE das Gestões eleitas |

MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES
Presidenta do Cfess

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 926285

Nº Processo: 27/2021. Objeto: Aquisição de bens móveis especificados e quantificados de acordo com o projeto de arquitetura de interiores e correspondente memorial descritivo destinado ao Espaço do Arquiteto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Edital disponível: a partir de 11/11/2022, às 08h. Endereço: Rua Dona Laura 320, 15º andar, Rio Branco - Porto Alegre/RS, ou pelo site www.caus.gov.br, na aba "Transparência". Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 08h no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 09h no site www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail compras@caurs.gov.br, das 09h às 17h.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

AVISO DE CANCELAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2022

CANCELO e torno SEM EFEITO a ratificação da Dispensa de Licitação n.º 037/2022 - Processo Administrativo n.º 094/2022 - Objeto: contratação de projeto de adequação para acessibilidade do edifício sede do CAU SP e acompanhamento dos processos de aprovação junto a PMSP, CONPESP e CONDEPHAAT; ora ratificado a favor da empresa CORP WILLIAMS ASSESSORIA & LICENCIAMENTOS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 43.945.978/0001-39, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Em, 10 de novembro de 2022
Catherine Otondo
Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE Nº 2

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE DÉBITOS DA ANUIDADE DE 2019

Pelo presente edital, considerando o retorno negativo das correspondências com Aviso de Recebimento enviadas para os endereços constantes no cadastro do CRA-RS, os sujeitos passivos abaixo identificados ficam NOTIFICADOS e INTIMADOS a pagar ou parcelar os débitos referentes à anuidade de 2019, no prazo de (30) trinta dias, a contar da publicação deste edital, com fundamento no § 1º do art. 6º do Regulamento de Cobrança do Sistema CFA/CRA's, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 583, de 21 de agosto de 2020, e alínea 'a' do art. 12 e arts. 14 e 15 da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, arts. 47, 48, 49 e 51 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, inc. II do art. 4º, art. 5º e § 2º do art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011. ; A falta de pagamento no prazo acima definido, ensejará a inscrição em Dívida Ativa, conforme fixado pelo art. 39, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 201 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, sendo passível de cobrança judicial, arts. 1º e 2º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, ou extrajudicial por meio de protesto da CDA, art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, comunicação da inscrição em dívida ativa aos órgãos que operam bancos de dados e cadastros relativos a consumidores e aos serviços de proteção ao crédito e congêneres, art. 20-B, § 3º, inciso I, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.522/2002, além de outras medidas que visem o cumprimento da obrigação. ; Considera-se exercício ilegal da profissão a falta de pagamento da anuidade ao CRA-RS, conforme determina o art. 51 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/1967. ; Caso o débito já tenha sido pago antes da publicação deste edital, queira considerá-la sem efeito, cientificando, entretanto, o CRA, pessoalmente ou mediante correspondência, apresentando os comprovantes de pagamento para retificar nossos registros. ; Para solicitar a segunda via do documento e/ou propor pagamento parcelado dirija-se à sede do CRA/RS, na Rua Marcílio Dias, 1030, no horário das 08h30min às 17h30min, ou solicite nova remessa do documento pelos e-mails crars@crars.org.br, sra@crars.org.br, crars.apoio@crars.org.br e/ou telefones 51 3014-4771, 51 3014-4772, 51 3014-4720 e 51 3014-4734. A atualização cadastral é de responsabilidade do REGISTRADO. Consulte este Edital na íntegra na página www.crars.org.br, verificando os débitos correspondentes acessando por meio do respectivo registro existente na Autarquia.

Pessoa Física CPF/VALOR:

559.891.100-06 59,86; 455.641.400-87 718,53; 203.818.320-15 718,53; 830.297.100-68 718,53; 596.348.559-20 489,15; 004.996.760-68 359,27; 969.964.120-72 718,53; 521.726.940-53 718,53; 958.036.610-15 718,53; 514.319.040-15 489,15; 469.526.910-49 718,53; 035.158.569-94 718,53; 326.677.950-91 718,53; 372.527.980-20 489,15; 375.178.210-91 718,53; 376.890.100-91 718,53; 717.815.280-04 718,53; 486.316.630-34 489,15; 307.803.730-49 718,53; 009.121.120-42 489,15; 002.959.600-94 718,53; 517.063.340-87 489,15; 705.564.900-53 489,15; 089.602.670-15 718,53; 665.178.930-91 718,53; 018.416.980-16 718,53; 554.758.760-53 718,53; 981.499.620-34 718,53; 003.138.490-05 489,15; 022.842.320-19 718,53; 018.843.740-18 718,53; 007.662.840-00 718,53; 501.747.540-00 718,53; 000.311.890-83 718,53; 891.744.100-91 718,53; 627.737.470-20 489,15; 747.021.900-59 718,53; 009.497.960-00 718,53; 556.668.090-91 359,27; 985.973.960-91 718,53; 722.239.360-91 718,53; 007.657.340-01 718,53; 675.044.770-87 718,53; 594.171.100-04 718,53; 620.094.270-68 489,15; 447.952.700-15 718,53; 015.514.210-03 718,53; 018.342.410-73 718,53; 006.568.720-55 718,53; 391.988.800-63 718,53; 618.324.800-20 718,53; 481.798.760-04 718,53; 369.475.042-87 718,53; 990.145.300-30 489,15; 018.156.380-01 489,15; 777.250.000-97 718,53; 019.523.350-60 489,15; 217.220.130-87 718,53; 508.587.930-91 718,53; 014.651.704-05 718,53; 015.758.390-24 718,53; 000.407.780-61 718,53; 298.902.920-68 718,53; 833.745.829-15 718,53; 998.750.630-53 718,53; 327.398.850-91 718,53; 950.767.860-34 718,53; 705.838.460-68 718,53; 810.574.900-91 718,53; 005.743.540-50 718,53; 562.723.320-68 718,53; 011.940.748-55 489,15; 440.672.240-87 718,53; 754.806.380-68 489,15; 003.890.390-39 718,53; 965.725.400-06 718,53; 801.496.850-68 718,53; 013.868.090-63 718,53; 000.322.420-18 718,53; 828.592.990-68 718,53; 638.939.160-91 718,53; 944.248.370-68 718,53; 018.349.980-85 718,53; 149.433.998-60 359,27; 715.162.470-00 718,53; 948.598.500-25 718,53; 991.535.130-53 489,15; 017.974.020-21 718,53; 918.638.300-06 489,15; 018.844.469-65 718,53; 988.252.080-49 718,53; 983.385.360-91 718,53; 909.723.250-34 718,53; 955.209.450-04 718,53; 607.410.400-00 489,15; 015.398.640-90 718,53; 642.470.909-68 489,15; 554.842.710-53 718,53; 781.340.050-04 718,53; 250.282.780-91 489,15; 928.198.690-68 718,53; 747.454.500-44 489,15; 952.327.450-34 718,53; 953.532.240-00 718,53; 676.586.440-72 718,53; 928.612.100-87 124,27; 782.028.410-20 718,53; 575.278.900-10 718,53; 654.692.590-72 718,53; 778.875.490-00 718,53; 728.976.600-82 489,15; 625.092.250-49 718,53; 001.834.260-45 718,53; 554.395.000-49 79,99; 938.121.240-68 718,53; 825.331.480-91 718,53; 002.780.000-88 718,53; 558.983.510-00 718,53; 775.906.780-15 718,53; 029.497.287-07 718,53; 816.054.630-00 718,53; 002.678.700-86 718,53; 899.859.580-04 718,53; 580.329.160-91 718,53; 948.459.720-34 718,53; 393.353.210-87 489,15; 678.587.080-15 528,09; 604.222.620-72 718,53; 009.350.450-07 718,53; 777.752.870-04 718,53; 922.193.060-20 489,15; 496.181.130-00 718,53; 882.202.900-30 718,53; 522.269.640-53 718,53; 007.271.110-86 718,53; 937.766.320-20 718,53; 454.864.170-04 718,53; 589.468.880-91 287,37; 822.448.800-44 718,53; 371.190.360-68 718,53; 432.467.020-04 718,53; 996.238.620-91 718,53; 681.471.120-68 718,53;

